



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Política Social: fundamentos histórico-teóricos, análise, avaliação e financiamento

Receitas das Universidades Federais sob a austeridade no Brasil (2015-2024)

Andrey Juan de Andrade¹

Rodrigo Silva Diniz Leroy²

Resumo: Este artigo analisa a composição das fontes de arrecadação das universidades federais brasileiras entre 2015 e 2024, período correspondente à vigência da EC Nº 95/2016 e da Lei Complementar Nº 200/2023, instrumentos de ajuste fiscal permanente. Mediante análise dos Balanços Financeiros de 63 universidades federais, evidenciam-se as principais fontes de receitas destas instituições. Os resultados indicam desinvestimento estatal contínuo, com evoluções orçamentárias ligeiramente superiores à inflação, destacando a insuficiência dos recursos recebidos e a crescente dependência de esforços arrecadatórios próprios.

Palavras-chave: Administração universitária; Ajuste fiscal permanente; Financiamento do ensino superior; Universidades federais.

Revenues of Federal Universities under austerity in Brazil (2015-2024)

Abstract: This paper analyzes the composition of revenue sources of Brazilian federal universities between 2015 and 2024, a period corresponding to Constitutional Amendment No. 95/2016 and Complementary Law No. 200/2023, instruments of permanent fiscal adjustment. Through analysis of Financial Statements from 63 federal universities, the main revenue sources are evidenced. Results indicate continuous state disinvestment, with budget evolutions slightly above inflation, highlighting insufficient resources and growing dependence on own fundraising efforts.

Keywords: University administration; Ongoing fiscal adjustment; Financing of higher education; Federal universities.

1. Introdução

Mantidas pelo Estado brasileiro, as universidades federais são instituições de ensino superior (IES) presentes em todos os estados da Federação e no Distrito Federal. Sob a figura jurídica de autarquia, estes estabelecimentos da administração pública atuam nas frentes de ensino, pesquisa e extensão. De acordo com o artigo nº 207 da Constituição Federal de 1988, as universidades federais dispõem de prerrogativas de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial (Brasil, 1988).

¹ Bacharel em Ciências Contábeis e Mestrando em Ciências Contábeis pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UFES. Email: andrey.juan@outlook.com

² Doutor em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Uberlândia, professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UFES. Email: leroy.rodrigo@gmail.com

As universidades federais são financiadas através do orçamento público, tendo seus recursos de custeio direcionados pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA), documento no qual estão evidenciadas as verbas a serem arrecadadas a título de receitas e os gastos, denominados como despesas. As receitas destes estabelecimentos derivam predominantemente de transferências recebidas, ressaltando a importância do Governo Federal para a manutenção das universidades (Facco, 2021). Contudo, estas transferências, normativas e desalinhadas às reais necessidades das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), têm sido insuficientes, especialmente em períodos de austeridade (Araújo, 2018).

Ao abordar as medidas de ajuste fiscal vigentes em períodos recentes, como a Contrarreforma da Previdência e as Emendas Constitucionais (ECs) N° 93 e 95, Behring (2022) aponta para um cenário denominado como ultraneoliberalismo, no qual a captura do fundo público pelos serviços da dívida torna-se cada vez mais consolidada, ocasionando sucessivos ataques à continuidade de políticas sociais e de serviços públicos.

Neste cenário de ajuste fiscal permanente e atendimento às denominadas metas sustentáveis (Salvador, 2024), observa-se um desinvestimento do Estado brasileiro na educação pública, especialmente nas IFES, mantidas pelo Governo Federal. Este estudo objetiva analisar a composição das fontes de arrecadação das universidades federais brasileiras entre 2015 e 2024, período marcado pela vigência do Teto de Gastos (EC N° 95/2016) e do Novo Arcabouço Fiscal (LC N° 200/2023).

A relevância justifica-se pelo contexto de crise fiscal e desinvestimento estatal que ameaça a continuidade das políticas educacionais e a qualidade do ensino superior público. Ao analisar as fontes de receitas das universidades federais, este estudo contribui com a literatura sobre administração universitária e financiamento do ensino superior, promovendo debate sobre o contraste entre o discurso da sustentabilidade fiscal e a subsistência das IFES.

2. Desenvolvimento

2.1. Contexto histórico das Universidades Federais brasileiras

As primeiras iniciativas de criação de universidades no Brasil remontam ao século XIX, com faculdades isoladas para formação de profissionais liberais. A consolidação do modelo universitário ocorreu no século XX, com as primeiras

universidades federais nas décadas de 1920-1930, como a Universidade do Rio de Janeiro (1920) e a Universidade de São Paulo (1934) (Fávero, 2006).

A Reforma Universitária de 1968 possui um importante papel na história das instituições federais de ensino superior (IFES) brasileiras, tendo sido o marco histórico no conceito contemporâneo de universidade. Resultado de reivindicações estudantis e da atuação do Conselho Federal de Educação (CFE), a Reforma estabeleceu mudanças estruturais no sistema universitário vigente, como a reformulação da carreira no magistério superior e a implementação de um sistema departamental, o que possibilitou a descentralização da gestão universitária para fins administrativos e didático-científicos. Para além das mudanças técnicas e burocráticas, a Reforma de 1968 buscou uma nova estruturação curricular, a fim de capacitar profissionais de distintas áreas, proporcionando destaque para campos do conhecimento historicamente subvalorizados pela visão tecnocrática, como as ciências humanas e linguísticas, alinhando o ensino superior às metas nacionais de desenvolvimento (Rothen, 2008).

De acordo com Bizerril (2018), o processo de federalização das universidades brasileiras teve início na década de 1940, através da transformação de fundações, escolas profissionais e faculdades em *campi* de universidades federais. Além da conversão das instituições existentes para o regime autárquico, nota-se uma ampla criação de novas universidades entre as décadas de 1950 e 1960. Após o período referido, houve uma estagnação na expansão universitária até os anos 1980, década timidamente marcada pelo aumento de instituições situadas na região Norte do Brasil.

Nas décadas seguintes, as universidades federais atravessaram períodos de expansão e contração, refletindo oscilações das políticas educacionais e econômicas. Na década de 1990, a crise fiscal levou ao desinvestimento nas IFES, com cortes orçamentários e redução de pessoal (Araújo, 2018). No início dos anos 2000, o governo Lula implementou políticas de expansão, destacando-se o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que ampliou significativamente os números de vagas e *campi* (Favato; Ruiz, 2018; Paula; Almeida, 2020).

2.2. Ajuste fiscal permanente e as Universidades Federais

A partir de 2015, o Brasil passou por reformas fiscais com impactos significativos no financiamento das universidades federais. A EC Nº 93/2016 prorrogou a Desvinculação das Receitas da União (DRU), permitindo desvincular até 30% das receitas de impostos e contribuições sociais de suas destinações constitucionais (Brasil, 2016). A EC Nº 95/2016, conhecida como "Teto de Gastos", estabeleceu limite para o crescimento das despesas primárias federais, corrigido anualmente pelo IPCA (Brasil, 2016).

O Teto de Gastos representou mudança estrutural na política fiscal, impondo restrições ao crescimento dos gastos públicos por 20 anos. Na prática, limitou o crescimento real dos recursos às universidades federais, incluindo despesas com educação na restrição (Inácio; Ferreira; Rodrigues, 2024). Behring (2022) aponta que a EC Nº 95 integra medidas de ajuste fiscal que caracterizam o ultraneoliberalismo brasileiro, consolidando a captura do fundo público pelos serviços da dívida.

Em 2023, o governo Lula aprovou a Lei Complementar Nº 200, instituindo o Novo Arcabouço Fiscal (NAF), substituindo o Teto de Gastos. O NAF estabelece novo regime fiscal baseado em metas de resultado primário e limites para crescimento de despesas (Brasil, 2023). Salvador (2024) analisa que o NAF mantém a lógica de austeridade do Teto de Gastos, limitando gastos sociais e perpetuando o desinvestimento estatal.

Mattei (2023) compreende a austeridade fiscal como um mecanismo de defesa da propriedade privada, a partir de ideais de reformas sociais e financeiras, baseadas em cortes orçamentários nas despesas relacionadas ao bem-estar social. Neste contexto, a diminuição das despesas objetiva a geração de excedentes direcionados ao pagamento da dívida pública, recompensando os detentores do capital, credores do Estado. Em sua análise sobre o fundo público brasileiro, Salvador (2024) corrobora a afirmação de captura do orçamento, evidenciando o crescimento astronômico da remuneração da dívida pública durante o período de vigência do Teto de Gastos e do Novo Arcabouço Fiscal, em detrimento do financiamento de políticas sociais.

2.3. Procedimentos Metodológicos

Este estudo caracteriza-se como pesquisa descritiva, de natureza quantitativa, com análise documental. A pesquisa descritiva objetiva descrever características de

determinada população ou fenômeno, sem interferir nos dados (Gil, 2019). A abordagem quantitativa permite analisar grandes volumes de dados numéricos, identificando padrões e tendências nas fontes de receitas das universidades federais.

Atualmente, há 69 universidades federais no Brasil, presentes em todos os estados da federação e no Distrito Federal (Santos, 2025). Considerando a série histórica, entre 2015 e 2024, serão analisados os dados financeiros de 63 universidades, representando o ponto de corte do estudo. A exclusão de 6 IFES é justificada pelos anos de fundação destes estabelecimentos, superiores a 2015, evitando riscos à comparabilidade dos dados.

Os dados financeiros foram obtidos através do Balanço Financeiro (BF) das universidades federais. O BF é um demonstrativo contábil aplicável às entidades públicas. Nele, são evidenciadas as entradas e saídas de recursos ocorridas em um estabelecimento público (STN, 2025). A escolha pelo Balanço Financeiro se justifica pelo potencial descritivo do relatório, que compila receitas e despesas de modo sintético, possibilitando uma visão geral sobre o contexto financeiro das entidades estudadas.

2.4. Resultados e Discussão

A Tabela 1 apresenta a composição das receitas das universidades federais brasileiras entre 2015 e 2024.

Tabela 1 – Balanço Financeiro das Universidades Federais

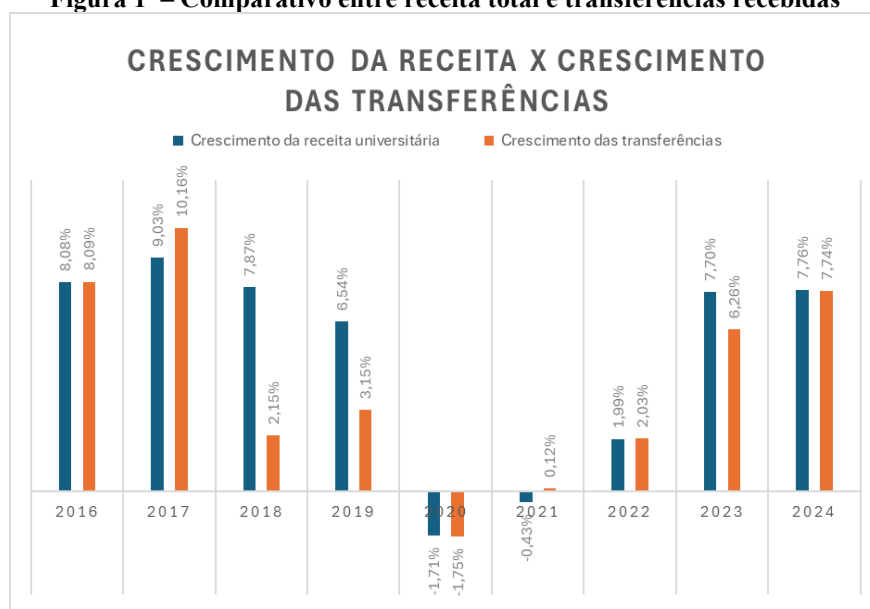
Ano	Receitas Orçamentárias	Transferências Financeiras Recebidas	Recebimentos Extraorçamentários	Saldo do Exercício Anterior	TOTAL
2015	867.375.710,65	49.928.255.227,77	2.698.599.555,49	1.338.078.080,59	54.832.308.574,50
(%)	1,58%	91,06%	4,92%	2,44%	100,00%
2016	864.824.079,90	53.967.871.624,97	3.183.468.189,04	1.247.976.169,46	59.264.140.063,37
(%)	1,46%	91,06%	5,37%	2,11%	100,00%
2017	858.900.709,38	59.452.305.416,08	2.998.886.677,68	1.303.791.474,95	64.613.884.278,09
(%)	1,33%	92,01%	4,64%	2,02%	100,00%
2018	804.717.708,86	60.731.756.748,85	6.493.730.601,43	1.670.362.789,40	69.700.567.848,54
(%)	1,15%	87,13%	9,32%	2,40%	100,00%
2019	801.635.390,51	62.642.359.443,71	6.557.710.398,52	4.260.149.377,24	74.261.854.609,98
(%)	1,08%	84,35%	8,83%	5,74%	100,00%
2020	524.044.062,97	61.546.781.131,12	6.683.960.544,77	4.237.444.806,68	72.992.230.545,54
(%)	0,72%	84,32%	9,16%	5,81%	100,00%
2021	557.377.543,39	61.623.542.117,82	6.431.314.230,78	4.069.754.298,73	72.681.988.190,72
(%)	0,77%	84,79%	8,85%	5,60%	100,00%
2022	677.375.750,23	62.873.061.845,79	6.508.538.944,37	4.067.623.813,34	74.126.600.353,73
(%)	0,91%	84,82%	8,78%	5,49%	100,00%
2023	894.542.173,42	66.809.618.550,34	8.063.497.068,93	4.063.022.221,07	79.830.680.013,76
(%)	1,12%	83,69%	10,10%	5,09%	100,00%
2024	938.070.867,12	71.982.586.766,92	8.544.293.253,28	4.558.959.705,39	86.023.910.592,71
(%)	1,09%	83,68%	9,93%	5,30%	100,00%

Fonte: elaborado pelos autores, com base nos Balanços Financeiros de 63 IFES.

A análise dos dados apresentados na Tabela 1 evidencia um cenário de desinvestimento vivenciado pelas universidades federais, cujo impacto se reflete principalmente na rubrica de Transferências Financeiras Recebidas.

No início da série histórica, no ano de 2015, o montante arrecadado a título de Transferências Financeiras Recebidas totalizou R\$ 49,9 bilhões, representando 91,06% da arrecadação das 63 universidades federais existentes à época. Esse valor refere-se à verba direcionada pelo Ministério da Educação, órgão superior responsável pelas IFES. A partir do ano de 2018, nota-se um declínio na proporção da rubrica, que apesar de apresentar o valor de R\$ 60,7 bilhões, correspondeu a 87,13% dos recursos das universidades federais, patamar que se tornou comum no decorrer da série histórica, apresentando declínios e leves oscilações até o ano de 2024, exercício no qual as transferências passaram a representar 83,68%. A partir da observação destes resultados, nota-se uma política de desinvestimento contínuo, ameaçando a subsistência das IFES através de uma desvalorização histórica nas transferências. Este resultado corrobora Facco (2021) e Araújo (2018), que destacam a dependência das universidades federais em relação às transferências do Governo Federal.

Figura 1 – Comparativo entre receita total e transferências recebidas

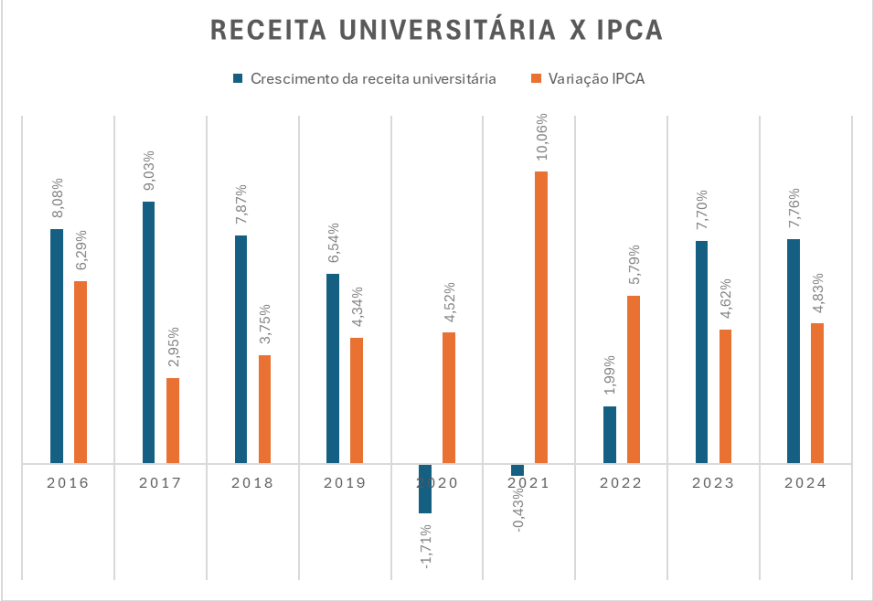


Fonte: elaborado pelos autores, com base nos Balanços Financeiros de 63 IFES.

A Figura 1 possibilita a compreensão acerca do crescimento total da receita e das transferências recebidas. O patamar inicial, em 2016, demonstra um equilíbrio entre o crescimento da receita e a evolução das transferências, ambos representando um

aumento de 8% em relação aos valores de 2015. Entre 2018 e 2019, nota-se um predomínio na evolução das receitas (7,87% e 6,54%, respectivamente), com um baixo crescimento no montante das transferências (2,15% e 3,15%). Portanto, é possível verificar um indício do desinvestimento do Governo Federal em relação às IFES, materializado a partir das insuficientes transferências concedidas às universidades. Os anos de 2020 e 2021 apresentam valores negativos e um tímido aumento nas transferências em 2021, seguidos por uma pequena evolução em 2022. Entre 2023 e 2024, o crescimento da receita total e a evolução das transferências recebidas atingiram patamares similares, demonstrando um aumento significativo em relação ao exercício de 2022.

Figura 2 – Comparativo entre o crescimento nominal da receita universitária e a variação no IPCA



Fonte: elaborado pelo autor, com base nos Balanços Financeiros de 63 IFES e em dados do IBGE (2026).

A Figura 2 fornece informações para verificar, sob a perspectiva inflacionária, que entre 2020 e 2022, a arrecadação das universidades atingiu o seu período mais crítico, com retração nominal no montante de receitas, insuficientes para combater a inflação no período (4,52%, 10,06% e 5,79%, respectivamente), evidenciando o subfinanciamento do Estado e a urgência na necessidade de recursos para a manutenção das atividades. Deste modo, soma-se a descontrolada inflação e as políticas de ajuste fiscal permanente à equação do sucateamento das IFES.

Apesar da recomposição parcial da arrecadação, demonstrada entre 2023 e 2024, as receitas auferidas pelas universidades federais permanecem insuficientes para o custeio das atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme verificado na comparação entre o crescimento nominal e a variação do IPCA. Neste contexto, a literatura de administração universitária aponta para um cenário de mercantilização das universidades federais (Caetano, 2023; Caetano; Campos; Cavalcanti, 2021), potencializado por sucessivos anos de desinvestimento e por políticas de ajuste fiscal permanente. Portanto, o esforço arrecadatório das IFES representa não apenas um instrumento emergencial, mas uma política contínua na gestão financeira das universidades.

3. Considerações Finais

Este estudo analisou a composição das fontes de arrecadação das universidades federais brasileiras entre 2015 e 2024, período marcado pela vigência do Teto de Gastos (EC Nº 95/2016) e do Novo Arcabouço Fiscal (LC Nº 200/2023). Os resultados revelaram que as transferências governamentais constituem a principal fonte de receitas das IFES, representando cerca de 93,5% do total arrecadado no período.

A análise da evolução das receitas em termos reais evidenciou crescimento praticamente nulo das transferências recebidas durante a vigência do Teto de Gastos, com variação média anual de apenas 0,8%. Este resultado confirma a hipótese de desinvestimento estatal nas universidades federais, corroborando Inácio, Ferreira e Rodrigues (2024) e Silva *et al.* (2019).

O Novo Arcabouço Fiscal, embora tenha proporcionado leve recuperação das transferências recebidas pelas IFES, ainda mantém a lógica de austeridade do Teto de Gastos, limitando o crescimento real dos gastos com educação. Salvador (2024) aponta que o NAF perpetua o desinvestimento estatal nas políticas sociais, incluindo a educação superior, ao estabelecer metas de resultado primário que impõem restrições ao crescimento dos gastos públicos.

Diante deste cenário, as universidades federais têm intensificado esforços de captação de recursos próprios. Esta evidência sugere tendência de mercantilização das universidades federais, que, pressionadas pela insuficiência das transferências governamentais, passam a depender cada vez mais de receitas geradas por prestação de

serviços e outras atividades comerciais.

Conclui-se que a política de ajuste fiscal permanente, representada pelo Teto de Gastos e pelo Novo Arcabouço Fiscal, tem comprometido o financiamento das universidades federais brasileiras, ameaçando a continuidade das políticas educacionais e a qualidade do ensino superior público. A superação deste cenário requer revisão das políticas fiscais vigentes, com ampliação dos recursos destinados às IFES e fortalecimento do financiamento público da educação superior.

Para estudos futuros, propõe-se a análise regionalizada das fontes de arrecadação das universidades federais, objetivando a constatação de possíveis relações entre a localização geográfica e privilégios arrecadatários das instituições.

Referências

- ARAÚJO, Edson Carlos Froes de. **Receita de fonte própria no financiamento das universidades federais brasileiras**. 2018. 86 f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP), Fundação Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2018.
- BEHRING, Elaine Rossetti. **Fundo público, valor e política social**. São Paulo: Cortez, 2022.
- BIZERRIL, Marcelo Ximenes A. **A expansão das universidades federais brasileiras e sua potencial contribuição ao desenvolvimento do país**. In: CONFERÊNCIA FORGES, 8., 2018, Lisboa.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília(DF): Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- BRASIL. **Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para prorrogar a desvinculação de receitas da União e estabelecer a desvinculação de receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc93.htm.
- BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm.

BRASIL. **Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.** Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, no âmbito da União. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp200.htm.

CAETANO, Eduardo Ferreira da Silva. **Fonte própria como recursos financeiros adicionais fato ou ilusão?:** uma análise das arrecadações próprias de quatro universidades federais. 2023. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48139/tde-22052023-104635/>

CAETANO, Eduardo Ferreira da Silva; CAMPOS, Ivete Maria Barbosa Madeira; CAVALCANTI, Vilma Pereira. **A Captação de Recursos Próprios pelas Universidades Públicas Federais: autonomia ou mercantilização?.** FINEDUCA - Revista de Financiamento da Educação, [S. l.], v. 11, 2021. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/fineduca/article/view/114022>.

FACCO, Gleci Becker. **Arrecadação e destinação de recursos próprios em universidades federais brasileiras.** 2021. 131 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária, Centro Sócio-Econômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021.

FAVATO, Maria Nilse; RUIZ, Maria José Ferreira. **REUNI: política para a democratização da educação superior?** Revista Eletrônica de Educação, v. 12, n. 2, p. 448–463, 14 maio 2018. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S1982-71992018000200448&script=sci_abstract

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. **A universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968.** Educar em Revista, n. 28, p. 17–36, dez. 2006.

GIL, Antonio C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social, 7ª edição.** Rio de Janeiro: Atlas, 2019. *E-book*. p.i. ISBN 9788597020991. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597020991/>.

INÁCIO, Letícia; FERREIRA, Luciana da Silva; RODRIGUES, Roberto de Souza. **EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: O impacto do “Teto dos Gastos” no orçamento das universidades federais.** Revista de Políticas Públicas, v. 28, n. 1, p. 339–359, 29 Jul 2024 Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/23977>.

Instituto Brasileiro De Geografia e Estatística (IBGE). **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.** 2026. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?t=series-historicas&utm_source=landing&utm_medium=explica&utm_campaign=inflacao#plan-o-real-ano

MATTEI, Clara. **A ordem do capital: como economistas inventaram a austeridade e abriram caminho para o fascismo**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2023.

PAULA, Camila Henriques de; ALMEIDA, Fernanda Maria de. **O programa Reuni e o desempenho das Ifes brasileiras**. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, v. 28, n. 109, p. 1054–1075, dez. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362020002801869>.

ROTHEN, José Carlos. Os bastidores da reforma universitária de 1968. **Educação & Sociedade**, v. 29, n. 103, p. 453–475, ago. 2008.

SALVADOR, Evilásio. **O arcabouço fiscal e as implicações no financiamento das políticas sociais**. Argumentum, v. 16, n. 1, p. 6–19, 30 abr. 2024.

SANTOS, Cleberson. **Brasil tem 69 Universidades Federais; conheça cada uma**. CNN Brasil, v. 16, 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/educacao/brasil-tem-69-universidades-federais-conheca-cada-uma/>

SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL (STN). **Manual de contabilidade aplicada ao setor público (MCASP)**: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). 11ª ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2025. 623 p. Disponível em: <https://cnm.org.br/storage/noticias/2024/Links/MCASP%20-%2011%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>.

SILVA, Fabrício Rodrigues da *et al.* **O financiamento das universidades federais no brasil em tempos de ajuste fiscal: crítica as implicações**. Revista Encontros Científicos UniVS, v. 1, n. 2, 2019.